

5	59	JULIANA BRAGANÇA FERNANDES LOPES	GUARACIABA NORTE	DO	VARA ÚNICA
5	60	ANDRE DE CARVALHO AMORIM	TIANGUÁ	JECC	
5	61	DANIEL GONÇALVES GONDIM	BATURITÉ	JUIZADO AUXILIAR DA 10ª ZONA JUDICIÁRIA	
5	62	JOSILENE DE CARVALHO SOUSA	VIÇOSA DO CEARÁ	1ª VARA	
5	63	JAISON STANGHERLIN	CRATEÚS	2ª VARA CÍVEL	
5	64	DAVYD JEFFERSON PINHEIRO DE CASTRO	MARANGUAPE	VARA ÚNICA CRIMINAL	
5	65	BRUNA DOS SANTOS COSTA	PACATUBA	1ª VARA	
5	66	MARIA LUISA EMERENCIANO PINTO	SANTA QUITÉRIA	2ª VARA	
6	67	ANNA CAROLINA FREITAS DE SOUZA FEITOSA	URUBURETAMA	VARA ÚNICA	
6	68	WESLEY SODRE ALVES DE OLIVEIRA	QUIXERAMOBIM	1ª VARA	
6	69	FRANCISCO EDUARDO GIRAO BRAGA	GRANJA	1ª VARA	
6	70	BRUNO LEONARDO BATISTA DE MEDEIROS SANTOS	CASCABEL	2ª VARA	
6	71	PAMELA RESENDE SILVA	PACAJÚS	2ª VARA	
6	72	SAMARA COSTA MAIA	BREJO SANTO	2ª VARA	
7	73	RAMON BESERRA DA VEIGA PESSOA	BOA VIAGEM	1ª VARA	
7	74	PAULO PAULWOK MAIA DE CARVALHO	RUSSAS	1º JUIZADO AUXILIAR DA 4ª ZONA JUDICIÁRIA	
7	75	KARLA NEVES GUIMARÃES DA COSTA ARANHA	ICÓ	VARA ÚNICA CRIMINAL	
7	76	JULIANA SAMPAIO DE ARAUJO	AQUIRAZ	1ª VARA CÍVEL	
7	77	FELIPE WILLIAM SILVA GONÇALVES	TIANGUÁ	2ª VARA CÍVEL	
8	78	PAULO HENRIQUE LIMA SOARES	SANTA QUITÉRIA	2ª VARA CÍVEL	
8	79	AIRTON JORGE DE SÁ FILHO	ICÓ	2ª VARA CÍVEL	
8	80	LARISSA AFFONSO MAYER	SÃO BENEDITO	1ª VARA CÍVEL	
8	81	JORGE ROGER DOS SANTOS LIMA	TIANGUÁ	1º JUIZADO AUXILIAR DA 8ª ZONA JUDICIÁRIA	
9	82	LUIZ GUILHERME COSTA PEDROSO SILVA	ITAPIPOCA	1ª VARA CÍVEL	
9	83	MARIA ANITA ARARUNA CORREA DIAS	SANTA QUITÉRIA	VARA ÚNICA CRIMINAL	
9	84	ARTHUR MOURA COSTA	CRATEÚS	6º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO	
10	85	FRANCISCO DE PAULO QUEIROZ BERNARDINO JUNIOR	CAMOCIM	2ª VARA	
10	86	HARBÉLIA SANCHO TEIXEIRA	SENADOR POMPEU	2ª VARA	
10	87	AMAIARA CISNE GOMES	CAMOCIM	1ª VARA	
11	88	PAULO LACERDA DE OLIVEIRA JUNIOR	ACOPIARA	2ª VARA CÍVEL	
11	89	THIAGO MARINHO DOS SANTOS	MOMBAÇA	2ª VARA	
12	90	FREDERICO AUGUSTO COSTA	CAMOCIM	JUIZADO AUXILIAR DA 11ª ZONA JUDICIÁRIA	
12	91	LIANA ALENCAR CORREIA	CRATEÚS	1ª VARA CÍVEL	
13	92	LUCAS DAVILA ALVES BRANDAO	MARANGUAPE	1ª VARA CÍVEL	
14	93	GABRIELA CARVALHO AZZI	ITAPAJÉ	1ª VARA CÍVEL	
15	94	VANESSA MALVEIRA CAVALCANTI	ITAPAJÉ	VARA ÚNICA CRIMINAL	
16	95	DANIEL DE MENEZES FIGUEIREDO COUTO BEM	ACOPIARA	1ª VARA CÍVEL	
17	96	JOÃO GABRIEL AMANSO DA CONCEIÇÃO	LIMOEIRO DO NORTE	1ª VARA CÍVEL	

DADO E PASSADO NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 27 de abril de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

**EDITAL Nº 94/2023**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 93, inciso II, alínea “b”, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, alínea “b”, da Constituição Estadual e arts. 183 e 513-B, caput, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a classificação inicial da vaga de Juiz(íza) de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Granja pelo critério de antiguidade, conforme Portaria nº 1468/2018 (DJe 23/07/2018);

**CONSIDERANDO** que a 1ª Vara da Comarca de Granja foi ofertada mediante os Editais nº 131/2018; nº 83/2019; nº 24/2020;

nº 44/2021 e nº 117/2022, os quais restaram desertos;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a 1ª Vara da Comarca de Granja fora ofertada, excepcionalmente, para remoção mediante o Edital nº 08/2023 (DJe 12/01/2023), após provocação no CPA nº 8500094-49.2022.8.06.0061, e foi provida pelo magistrado Francisco Eduardo Girão Braga, à época, Titular da Vara Única da Comarca de Ipu;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a alternância dos critérios de antiguidade e merecimento no provimento dos cargos na carreira da magistratura;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Abrir inscrições, com prazo de dez (10) dias corridos, a partir do primeiro dia útil após a disponibilização deste Edital, para manifestação de interesse por parte dos(as) Juízes(ízas) de Direito de Entrância Inicial que desejarem **PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE** para o cargo de **Juiz(íza) de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Ipu**.

**Art. 2º** Os(As) Juízes(ízas) de Direito que desejarem **PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE** poderão requerê-la ao Tribunal de Justiça, no prazo de dez (10) dias corridos, a partir do primeiro dia útil após a disponibilização do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

**Parágrafo único.** A inscrição deverá ser realizada mediante sistema administrativo SAJ-ADM-CPA e encaminhada ao Núcleo de Apoio à Gestão do 1º Grau (TJCENAGPG) no prazo previsto no *caput* deste artigo.

**Art. 3º** Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições dos Magistrados(as) componentes das quintas partes da lista de antiguidade abaixo relacionada ficam condicionadas ao desinteresse dos(as) integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos(as) quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

QUINTO	POSIÇÃO	MAGISTRADO	COMARCA	VARAS
1	1	ERICK OMAR SOARES ARAUJO	HORIZONTE	1ª VARA
1	2	HERICK BEZERRA TAVARES	NOVA OLINDA	VARA ÚNICA
1	3	GUIDO DE FREITAS BEZERRA	COREAÚ	VARA ÚNICA
1	4	JUDSON PEREIRA SPÍNDOLA JUNIOR	CARIRIAÇU	VARA ÚNICA
1	5	CAIO LIMA BARROSO	CARIDADE	VARA ÚNICA
1	6	JULIANNE BEZERRA BARROS SANTOS	PINDORETAMA	VARA ÚNICA
1	7	LUCAS MEDEIROS DE LIMA	REDENÇÃO	1ª VARA
1	8	MAURICIO HOETTE	CAPISTRANO	VARA ÚNICA
1	9	DIOGO ALTORBELLISILVA DE FREITAS	JAGUARUANA	VARA ÚNICA
1	10	DIOGO SACRAMENTO SEIXAS LOROSA	PACOTI	VARA ÚNICA
1	11	SYLVIO BATISTA DOS SANTOS NETO	ARARIPE	VARA ÚNICA
2	12	ANDERSON ALEXANDRE NASCIMENTO SILVA	IBIAPINA	VARA ÚNICA
2	13	LUZINALDO ALVES ALEXANDRE DA SILVA	BARRO	VARA ÚNICA
2	14	DIOGO SCHENATTO IRION	FARIAS BRITO	VARA ÚNICA
2	15	JHULIAN PABLO ROCHA FARIA	PARACURU	VARA ÚNICA
2	16	PEDRO MARCOLINO COSTA	PENTECOSTE	VARA ÚNICA
2	17	PAULO AUGUSTO GADELHA DE ABRANTES	MISSÃO VELHA	VARA ÚNICA
2	18	VICTOR DE RESENDE MOTA	OCARA	VARA ÚNICA
2	19	OTÁVIO OLIVEIRA DE MORAIS	MILAGRES	VARA ÚNICA
3	20	FABRICIUS FERREIRA SILVA	AURORA	VARA ÚNICA
3	21	ACLÉCIO SANDRO DE OLIVEIRA	MAURITI	VARA ÚNICA
3	22	VINICIUS RANGEL GOMES	MULUNGU	VARA ÚNICA
3	23	TATIANA MESQUITA RIBEIRO	UMIRIM	VARA ÚNICA
3	24	JOSÉ GILDERLAN LINS	AIUABA	VARA ÚNICA
3	25	RHAILA CARVALHO SAID	IPUEIRAS	VARA ÚNICA
3	26	LUIZ PHELIPE FERNANDES DE FREITAS MORAIS	JARDIM	VARA ÚNICA
4	27	MARÍLIA FERREIRA DE SOUZA VARELLA BARCA	IRACEMA	VARA ÚNICA
4	28	DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS	CARIRÉ	VARA ÚNICA
4	29	ALLAN AUGUSTO DO NASCIMENTO	CHAVAL	VARA ÚNICA
4	30	GUSTAVO FARIAS ALVES	ITAREMA	VARA ÚNICA
4	31	ROSA CRISTINA RIBEIRO PAIVA	SANTANA DO ACARAÚ	VARA ÚNICA
5	32	JULIA WANDERLEY LOPES	RERIUTABA	VARA ÚNICA
5	33	DAYANA CLAUDIA TAVARES BARROS DE CASTRO	ALTO SANTO	VARA ÚNICA
5	34	JOAO LUIZ CHAVES JUNIOR	BELA CRUZ	VARA ÚNICA
5	35	EDWIGES COELHO GIRAO	JAGUARETAMA	VARA ÚNICA
6	36	YURI COLLYER DE AGUIAR	TABULEIRO DO NORTE	VARA ÚNICA
6	37	KLOVIS CARICIO DA CRUZ MARQUES	ASSARÉ	VARA ÚNICA
6	38	MARILIA PIRES VIEIRA	MARCO	VARA ÚNICA
6	39	DANIEL MACEDO COSTA	NOVO ORIENTE	VARA ÚNICA
7	40	ANDRE AZIZ FERRARETO NEME	MUCAMBO	VARA ÚNICA
7	41	RENATA GUIMARAES GUERRA	MARCO	2ª VARA
7	42	MARCO AURELIO MONTEIRO	JIJOCÁ JERICÓACOARA	DE VARA ÚNICA

8	43	LUCAS ROCHA SOLON	JAGUARIBE	VARA ÚNICA
8	44	NATALIA MOURA FURTADO	SOLONÓPOLE	VARA ÚNICA
9	45	VICTOR NOGUEIRA PINHO	JAGUARIBE	2ª VARA
9	46	FELIPPE ARAÚJO FIENI	CAMPOS SALES	VARA ÚNICA
10	47	GUSTAVO FERREIRA MAINARDES	URUOCA	VARA ÚNICA
11	48	HERCULES ANTONIO JACOT FILHO	JUCÁS	VARA ÚNICA
12	49	RAFAEL COSTA VASCONCELOS SANTOS	MONSENHOR TABOSA	VARA ÚNICA
13	50	MÁRCIO FREIRE DE SOUZA	SOLONÓPOLE	2ª VARA
14	51	FERNANDA ROCHA MARTINS	IPAUMIRIM	VARA ÚNICA

DADO E PASSADO NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 de abril de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

**EDITAL N° 95/2023**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 93, incisos II, alíneas “a”, “b”, “c” e “e”, e III, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, incisos II, alíneas “a”, “c”, “d” e “e”, e V, da Constituição Estadual e arts. 182 e 185, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, e ainda de acordo com a Resolução nº 07, de 18 de novembro de 2021, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça;

**CONSIDERANDO** a classificação inicial da vaga de Juiz(íza) de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Camocim pelo critério de merecimento, conforme Portaria nº 342/2019 (DJe 21/02/2019);

**CONSIDERANDO** que a 2ª Vara da Comarca de Camocim fora ofertada para remoção mediante o Edital nº 23/2019, e foi provida pelo magistrado Thales Pimentel Sabóia, à época, Titular do 1º Juizado Auxiliar da 9ª Zona Judiciária – sede em Crateús;

**CONSIDERANDO** que o 1º Juizado Auxiliar da 9ª Zona Judiciária foi ofertado à Promoção por merecimento, mediante os Editais nº 85/2019; nº 24/2020 e 45/2021, os quais restaram desertos;

**CONSIDERANDO** a transformação do cargo de Juiz(íza) Titular do Juizado Auxiliar da 9ª Zona Judiciária no cargo de Juiz(íza) Titular do 6º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos, conforme Resolução nº 01/2022 do Tribunal Pleno do TJCE;

**CONSIDERANDO** que o 6º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos fora ofertado para promoção por merecimento mediante Editais nº 32 e 118/2022, os quais restaram desertos;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o 6º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos fora ofertado, excepcionalmente, para remoção mediante o Edital nº 08/2023 (DJe 12/01/2023), e foi provido pelo magistrado Artur Moura Costa, à época, Titular da Vara Única Crimina na Comarca de Tianguá;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a alternância dos critérios de antiguidade e merecimento no provimento dos cargos na carreira da magistratura;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Abrir inscrições, com prazo de dez (10) dias corridos, a partir do primeiro dia útil após a disponibilização deste Edital, para manifestação de interesse por parte dos(as) Juízes(ízas) de Direito de Entrância Inicial que desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para os cargos de **Juiz(íza) de Direito Titular da Vara Única Criminal da Comarca de Tianguá**;

**Art. 2º** Os(As) Juízes(ízas) de Direito que desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** poderão requerê-la ao Tribunal de Justiça, no prazo de dez (10) dias corridos, a partir do primeiro dia útil após a disponibilização do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, **fazendo juntada da documentação necessária para avaliação dos critérios, conforme Anexo Único da Resolução do TJCE nº 07/2021 (DJe 18/11/2021)**.

**Parágrafo único.** A inscrição deverá ser realizada mediante sistema administrativo SAJ-ADM-CPA e encaminhada ao Núcleo de Apoio à Gestão do 1º Grau (TJCENAGPG) no prazo previsto no *caput* deste artigo.

**Art. 3º** Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições dos Magistrados(as) componentes das quintas partes da lista de antiguidade abaixo relacionada ficam condicionadas ao desinteresse dos(as) integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos(as) quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

QUINTO	POSIÇÃO	MAGISTRADO	COMARCA	VARAS
1	1	ERICK OMAR SOARES ARAUJO	HORIZONTE	1ª VARA
1	2	HERICK BEZERRA TAVARES	NOVA OLINDA	VARA ÚNICA
1	3	GUIDO DE FREITAS BEZERRA	COREAÚ	VARA ÚNICA
1	4	JUDSON PEREIRA SPÍNDOLA JUNIOR	CARIRIAÇU	VARA ÚNICA
1	5	CAIO LIMA BARROSO	CARIDADE	VARA ÚNICA
1	6	JULIANNE BEZERRA BARROS SANTOS	PINDORETAMA	VARA ÚNICA
1	7	LUCAS MEDEIROS DE LIMA	REDENÇÃO	1ª VARA
1	8	MAURICIO HOETTE	CAPISTRANO	VARA ÚNICA